



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 3/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA**, Senhor **THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO**, solicitando a seguinte providência:

- **Realização de serviço de TAPA-BURACO na Rua Corrupião, nº 7177, esquina com a Rua Serra Dourada, no Bairro Três Marias.**

JUSTIFICATIVA

A referida via apresenta buraco de grandes proporções, o que tem causado transtornos à trafegabilidade de veículos e pedestres, além de representar riscos à segurança dos moradores e usuários da via. A situação se agrava em períodos chuvosos, aumentando as chances de acidentes e danos aos veículos.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

XXXVI - promover os seguintes serviços:

b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais;

Bem como:

Art. 49. A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas Comissões, poderá convocar o Prefeito, o Vice-Prefeito, o Procurador-Geral e os Secretários Municipais, para, no prazo de oito dias, prestarem pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando crimes de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.

§ 3º Os pedidos de providência enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais ou aos Diretores de Órgãos da Administração direta ou indireta, deverão ser respondidos no prazo máximo de 20 dias, informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando crime de responsabilidade nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado. (Grifei)

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 27/01/2026.

NILTON SOUZA

Vereador

“Gente que gosta de gente.”



Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 28/01/2026, 10:25:46